



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Contratação de conexão IP dedicada redundante com velocidade de 200Mbps com serviço Anti-DDoS, para fins de interligação do Datacenter da Secretaria de Informática do TJPA localizado no Edifício Sede de Belém/PA à Internet com solução para gerenciamento pró-ativo de falhas.



1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. TÍTULO

Contratação de conexão IP dedicada redundante com velocidade de 200Mbps com serviço Anti-DDoS, para fins de interligação do Datacenter da Secretaria de Informática do TJPA localizado no Edifício Sede de Belém/PA à Internet com solução para gerenciamento pró-ativo de falhas.

1.2. UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria de Informática

1.3. RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE

Nome: JOÃO LUIZ BARBOSA SILVA

Matrícula: 10981-9

Lotação: Coordenador de Suporte Técnico

Telefone: (91) 3250-8380 / 3205-3102

E-mail: joao.barbosa@tjpa.jus.br

2. CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1. SITUAÇÃO ATUAL

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará possui o contrato número **020/2013**, celebrado com a empresa **CLARO S/A**, para a prestação do serviço de conexão IP dedicada à Internet e solução de rede de dados via satélite para atendimento das comarcas localizadas no interior do Estado do Pará.

A utilização deste contrato agrega capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre o Tribunal de Justiça do Pará e Internet. O TJPA estabelece a comunicação, por meio de conexão IP dedicada à Internet, necessária e devida para prestação dos serviços jurisdicionais à sociedade e a seus próprios serviços internos, como os sistemas de recursos humanos e administrativos. O referido contrato contempla o **único** circuito de dados que interliga este Tribunal à rede mundial de computadores, na velocidade de 200Mbps com o serviço de segurança contra ataques distribuídos de negação de serviço (Anti-DDoS), permitindo o provimento de serviços e sistemas judiciais ao público externo.

O único circuito de dados que fornece conectividade IP dedicado à Internet está implantado no Fórum Cível da Capital, concentrando todo o tráfego em ponto central. Faz-se necessário a contratação de outro circuito de dados IP dedicado à Internet com características semelhantes do circuito atual, a ser instalado no Edifício Sede para balanceamento automático de tráfego, aumentar o índice de disponibilidade da conexão e conseqüentemente garantir a melhor prestação de serviço ao público.

2.2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA

- a) Único circuito de dados de conectividade IP dedicada à Internet.



- b) Indisponibilidade total no serviço de comunicação de dados ligados à Internet, em caso de problemas técnicos.
- c) Não prestação dos serviços jurisdicionais à sociedade.
- d) Inacessibilidade total aos sistemas corporativos externos, como PJe, Libra, PROJUDI, DJE e outros.
- e) Indisponibilidade total no serviço de internet disponibilizado às unidades judiciárias e administrativas.
- f) Não prestação de serviços ao público externo, como Portal Externo, mensagens eletrônicas (e-mail), videoconferência, pesquisas externas e outros.
- g) Inexistência de circuito redundante para balanceamento de carga.

2.3. MOTIVAÇÃO DA DEMANDA

- a) Aderência a Resolução 211/2015/CNJ, Art. 24, inciso VI, que estabelece o nivelamento mínimo de infraestrutura de TIC, determinando a contratação de *“02 (dois) links de comunicação do órgão com a Internet, mas com operadoras distintas para acesso à rede de dados, com o máximo de comprometimento de banda de 80%”*
- b) Implantação do circuito de contingência utilizando o protocolo BGP, através do AS (*Autonomous System*) já adquirido pelo TJPA.
- c) Necessidade de melhorar e ampliar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.
- d) Necessidade de disponibilizar acesso aos sistemas corporativos às unidades judiciais, administrativas e à sociedade.

2.4. RESULTADOS PRETENDIDOS

- a) Implantar circuito redundante em local fisicamente distinto do principal, por operadora distinta.
- b) Cumprir a Resolução 211/2015/CNJ, Art. 24, inciso VI.
- c) Manter a interligação entre o TJPA e a Internet, sem interrupções.
- d) Balancear o tráfego de internet entre o Fórum Cível da Capital e Edifício Sede.
- e) Segmentar o uso de internet entre os Datacenters.
- f) Melhoria no grau de satisfação dos usuários, jurisdicionados e Órgãos externos pela disponibilidade do serviço e baixo tempo de resposta dos serviços de TIC.
- a) Manter disponível o acesso aos sistemas corporativos externos.

2.5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O macro desafio do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará 2015/2020 intitula a *“Melhoria da infraestrutura e Governança de TIC”*, que possui como iniciativa estratégica 11.1 - Modernização da Infraestrutura de TIC, explicitando a necessidade de garantir uma rede eficiente de



transmissão e troca de dados, célere e confiável, entre as unidades judiciárias e administrativas da Justiça Paraense, em todos os níveis.

O Plano de Gestão da Presidência – Biênio 2015/2017 contempla a Ação 11.1.2 de “Melhorar os serviços de comunicação de dados”, na qual está inserida a Etapa 11.1.2.3 “Contratação e implantação dos circuitos de internet”.

3. CONTEXTO DA DEMANDA

3.1. CICLO DE VIDA DA DEMANDA

3.1.1. Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

Menos de 1 ano. de 1 a 3 anos. Mais de 3 anos.

3.1.2. Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

A demanda não possui caráter definitivo, pois a prestação desse tipo de serviço deverá ser revisada conforme a evolução do serviço, surgimento de novas tecnologias de telecomunicações, valores praticados no mercado e interesse da administração pública.

3.2. CLIENTES QUE FARÃO USO DA SOLUÇÃO (OBJETO DA DEMANDA) OU SERÃO BENEFICIADOS

3.2.1. Demanda de âmbito interno ao TJPA:

Até 1 Unidade. 2 ou 3 Unidades. 4 ou mais Unidades.

A solução afetará diretamente algumas unidades judiciais e administrativas do TJPA.

3.2.2. Demanda de âmbito externo ao TJPA: (não se aplica)

Até 1 Tribunal. 2 ou 3 Tribunais. 4 ou mais Tribunais. N/A

3.3. EXPECTATIVA DE ENTREGA DA SOLUÇÃO

O tempo estimado para a implantação da solução é de até 90 (noventa) dias, considerando-se o período de 60 (sessenta) dias para a entrega completa da solução pela empresa contratada, e os 30 (trinta) dias para realização de testes pela equipe do Serviço de Infraestrutura de Redes – SIR/SECINFO.

3.4. INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: JOÃO LUIZ BARBOSA SILVA

Matrícula: 10981-9

Lotação: Coordenadoria de Suporte Técnico

Telefone: (91) 3250-8380 / 3205-3102

E-mail: joao.barbosa@tjpa.jus.br



3.5. INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL

Matrícula: 11646-7

Lotação: Coordenadoria de Suporte Técnico

Telefone: (91) 3250-8358 / 3205-3102

E-mail: claudio.cabral@tjpa.jus.br

4. ANEXOS

Sem anexos.

5. AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se à Secretária de Informática.

Belém-PA, 25 de maio de 2016,

JOÃO LUIZ BARBOSA SILVA

Coordenador de Suporte Técnico – CST

Secretaria de Informática - SECINFO